Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 849/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 204/2022, QUE DIZ RESPEITO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NAS COMUNIDADES SANTA MARIA, NOVA LIMA, SÃO GERALDO E ITAUNINHAS, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

É crescente o índice de criminalidade e violência, principalmente nas regiões rurais de São Mateus, o que requer uma ação urgente das autoridades constituídas dos nossos Município e Estado, no sentido de viabilizar meios para inibir ou prevenir as ocorrências.

Nesse sentido, a utilização de videomonitoramento na supracitada comunidade é de suma importância, pois pelas câmeras é possível flagrar em tempo real a ação de criminosos, sendo assim necessário o investimento em tecnologia para auxiliar as forças de segurança pública no combate a criminalidade, por esse motivo reiteramos a indicação nº 204/2022, pois se trata de equipamento importante, e aguardamos o atendimento urgente do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de novembro de 2022.

ISAEL AGUILAR
Vereador